



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 10 de 15

LEI Nº 1.881, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Inclui ação 1.015 no programa 029, na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída ação 1.015 no programa 029, na Lei 1.802 de 28 de outubro de 2014 que dispõe da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 e Abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º - A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art 3º - Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:


06 – Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.23.692.0029.1.015 – Real. Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult.Art.Cient.desp.out.....R\$ 1.300,00
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes, Física..... R\$ 4.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 2.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Trib. E Contrib.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte Superávit Financeiro:


Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 20.300,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de outubro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015

PROGRAMA: 0029 – Promoções de feiras e exposições

JUSTIFICATIVA: O município conta com um grande potencial nos setores cultural, comercial, industrial, agroindustrial, artesanato, agropecuário e de produtos coloniais, que não estão sendo devidamente explorados e/ou divulgados, com isto, deixando de promover determinados setores da economia e deixando de incrementar a comercialização local.

PÚBLICO ALVO: População local, regional e outros.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover os setores cultural, comercial, industrial, agroindustrial, artesanato, agropecuário e de produtos coloniais, através da promoção de eventos que visem incrementar a receita local e a expansão e divulgação dos produtos e a cultura do município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Nº de feiras e exposições	%	02	02

Dados Financeiros (em R\$)

Total do Programa: 20.000,00 **2015**

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2015
----------	----------------	----------------	------	------

Total do Programa R\$:

A	Ação: 1.015 – Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros – EXPOCELB	Un	Meta física	1
	Produto: Evento realizado		Valor	20.000,00